# CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

**ATA DA SESSÃO Nº 1448 - ORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dez de maio de dois mil e dezoito **(10.05.2018)**, o Presidente do CONFE dá início à sessão, convida para secretariá-la o Conselheiro Joil Teixeira Operti. Os presentes, Conselheiros **LUIZ** Carlos da Rocha, **JOIL** Teixeira Operti, **MAURICIO** de Pinho Gama, **RICARDO** da Costa Silva e **GONÇALO** Alves Bezerra. **(1) – FORMAÇÃO DAS COMISSÕES. ÉTICA** – Joil Teixeira Operti Presidente, Luiz Carlos da Rocha e Gonçalo Alves Bezerra membros, **INFORMÁTICA** – Ricardo da Costa Silva Presidente, Joil Teixeira Operti e Gonçalo Alves Bezerra membros, **C.T.C.O** – Luiz Carlos da Rocha Presidente, Mauricio de Pinho Gama e Dalton Sampaio membros, **JURISPRUDÊNCIA -** Mauricio de Pinho Gama Presidente, Dalton Sampaio e Ricardo da Costa Silva membros, **MÉRITO -** Joil Teixeira Operti Presidente, Gonçalo Alves Bezerra e Mauricio de Pinho Gama membros. **(2)** – **OFICIO DO MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL DRA DANIELA.** O assessor Jurídico Dr. Amauri irá amanhã ver o processo e se inteirar do que se trata. Posteriormente, antes do fechamento desta ata, o nosso assessor Jurídico tomou conhecimento que o postulante havia perdido em 2ª instância, sendo o processo mandado para arquivamento. **(3)** – **PROCESSO PAULO JALES.** O Coordenador Técnico William está preparando o processo para, após submetê-lo ao Dr. Amauri, enviá-lo ao Estatístico Paulo Jales. **(4) – PESQUISA ELEITORAL**. realizada por telefone e registrada no TSE / Registro secundário. **(5) – AÇÃO FISCALIZADORA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** – Assunto com o Vice- Presidente Ricardo da Costa Silva. A sugestão é responder ao CFA algo do tipo "a profissão de estatístico é muito abrangente" **(6)** – **REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONFE Nº 269.** Em relação a resolução nº 269 de 15 de dezembro de 205 que cria o cargo em comissão, foi refogada nesta Reunião Plenária, esta Resolução esta anexada ao Ofício recebido pela Procuradoria do Ministério Publico Federal, queremos esclarecer alguns aspectos fundamentais: Em primeiro lugar chamar



Av. Rio Branco, n.º 277, grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 - Telefax (21) 2220-1058
http://www.confe.org.br **confe@confe.org.br**

**Aviso de confidencialidade**

**Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equivoco.**

a atenção para a data da mesma 15 de dezembro de 2005, nestes 13 anos, vários presidentes

do CONFE se sucederam (são mandatos de 1 ano), vários procedimentos administrativo do Conselho foram alterados, inclusive nesta Reunião Plenária culminou, motivada pelo Oficio desta procuradoria, com a revogação da Resolução. **(7)** – **CONTABILIDADE / RELATÓRIO DE GESTÃO – 2017.** O tesoureiro Joil irá se reunir com o Coordenador Técnico do CONFE William para definir o modo operacional das contas do Conselho e nossa relação com o Contador Maurílio Araújo. **(8) – PARTE ELÉTRICA DO CONFE.** O Coordenador Técnico William está colhendo os 3 (três) orçamentos para o reparo e substituição da fiação elétrica das salas do CONFE que são muito antigas e estão desgastadas. **(9) – EMPRESA DE COBRANÇA.** O CONFE fará um ofício aos CONRES, contando da experiência bem sucedida da firma Muito Mais Cobrança e sugerir que façam contato para um trabalho da cobrança aos inadimplentes. **(10) - ASSUNTOS GERAIS** - O tesoureiro Joil, aceitando sugestão do Presidente Gonçalo, fará uma arrumação nos demonstrativos das contas do Conselho a partir dos dados de abril. Nada mais sendo dito, a presente sessão ordinária foi encerrada às vinte horas, pelo Presidente, e eu, **JOIL** Teixeira Operti, secretariei esta sessão ordinária. Rio de Janeiro 10 de maio de 2018. ----------

Gonçalo Alves Bezerra
**Presidente do CONFE.**

joil Teixeira Operti
**Secretário.**



Av. Rio Branco, n.º 277, grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 - Telefax (21) 2220-1058
http://www.confe.org.br **confe@confe.org.br**

**Aviso de confidencialidade**

**Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equivoco.**